



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 057/2021

Comissão: Justiça e Redação

Emenda ao Projeto: de Lei 046/2021

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Relatório

Reuniu-se no dia treze de dezembro do corrente a Comissão de Finanças e Orçamento, a fim de apreciar a Emenda modificativa ao PROJETO DE LEI Nº. 046/2021 Oriundo do Poder Legislativo.

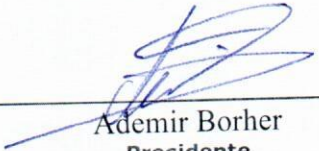
EMENTA: Emenda modificativa ao projeto de Lei 046/2021 e dá outras providencias.

Verificando que a referida Emenda ao Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo e Legislativo, recomendo sua aprovação.

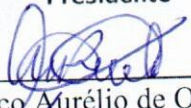
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 13 de dezembro de 2021



Ademir Borher
Presidente



Marco Aurélio de Oliveira
Relator



Walcir Almeida
Membro